



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 191/2015, 29 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DAP/Nº82/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
04/2015	01/06/2015 a 31/05/2016	COPIADORA COPYREI LTDA	Serviços de Reprografia/ Mecanografia para o câmpus São João del Rei	Titular: Lívia Dias de Paula Porfírio, SIAPE 1672885 Substituto: Daniel Ferreira Silva, SIAPE: 1852620

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria nº 191 - 29/05/2015